



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 122/2023
De 26 de outubro de 2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A
TÍTULO DE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, **Antônio Gervasio de Souza
Cardoso**, brasileira, matrícula nº 2054, no cargo de Professor, carga horária de
200 (duzentas) mensal, inscrito no CPF sob o nº 694.*****-00, **LICENÇA A
TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao
quinquênio 2018/2022, no período de 02/10/2023 a 30/12/2023, de acordo com
a Lei Municipal nº 90/PMA/2020, Seção IV, Art.81, de 15/12/2020, pertencente
ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 26 de outubro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ